



Processo nº 002853/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2018 (TCE/RN - ATRICON)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto o custeio dos valores decorrentes do Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica Mútua, firmado entre os TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, entre eles este Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil e a defesa de prerrogativas, competências e interesses institucionais, nos termos do memorando nº 000034/2020 - SG (ev. 1; fls. 1-2) e do Ofício 197/2019-GAB-PRES (ev. 9; fl. 1). O convênio em tela foi firmado por esta Corte de Contas com a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, sendo devido em decorrência deste o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à quota do exercício de 2020, conforme a cláusula terceira do Termo de Convênio acostado ao evento 2 (fls. 1). É curial destacar a relevância do objeto do dito convênio, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 10 de julho de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 002853/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2018
(TCE/RN - ATRICON)

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 6/2020-FRAP (ev. 10; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 10 de julho de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral